



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2714/10
PLL Nº 128/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 300 /10 – CCJ

**Concede o título de Cidadão Emérito de
Porto Alegre ao senhor Antonio Carlos
Pereira de Souza.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador André Carús.

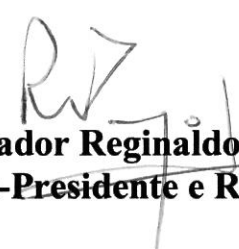
Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, na fl. 10 deste Expediente, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, já que estão satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

De outro lado, ressaltamos que a homenagem é sobremaneira meritória, já que o Homenageado possui um vasto currículo que o credencia a receber a titulação proposta.

Assim sendo, e reconhecendo não ser de competência desta CCJ a análise do mérito das proposições, exorbitamos de nossa competência e enfatizamos, por justiça, a ilibada condição ostentada por nosso Homenageado.

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise do Projeto de Lei em comento, sendo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de outubro de 2010.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

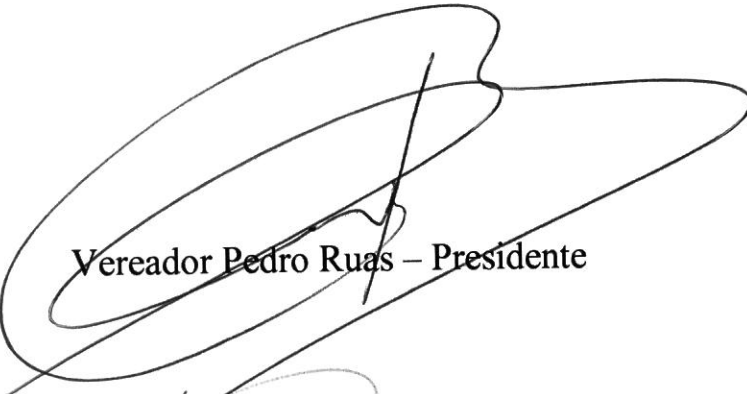


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2714/10
PLL Nº 128/10
Fl. 2

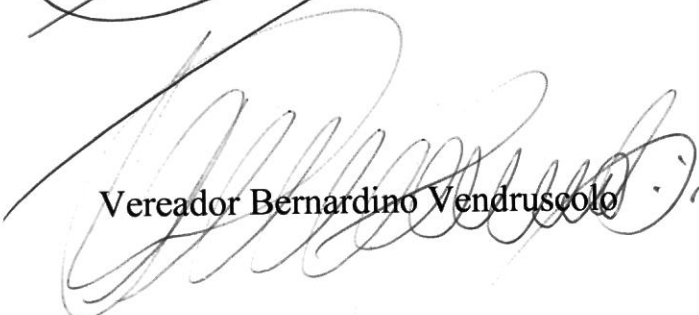
PARECER Nº 300 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-11-10



Vereador Pedro Ruas – Presidente

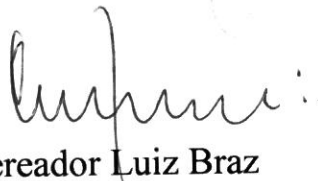
Vereadora Maria Celeste



Vereador Bernardino Vendruscolo



Vereador Mauro Zacher



Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal